



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURÍCIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 134/2021

Interrompe a Licença Prêmio do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA BENEDITA VAZ VILHANO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e:

RESOLVO:

Art. 1º Interromper a partir de 02 de abril de 2021, a Licença Prêmio concedida através da Portaria n.º 068/2021 ao (à) servidor(a) público(a) Sr(a). **MARIA BENEDITA VAZ VILHANO**, RG n.º 25.366.208-4, ocupante do cargo efetivo de “Faxineira - REF 01”, para o qual foi admitido(a) através da portaria n.º 060/1997.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, o(a) servidor(a) público(a) deverá retomar as funções do seu cargo imediatamente.

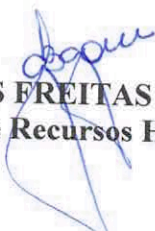
Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de abril de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos